

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 687, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Designação de servidores para atuação em Mutirão de Atendimentos no bairro Jardim Felicidade.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000006354-4;

CONSIDERANDO o mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorrerá no bairro Jardim Felicidade em Macapá/AP, no dia 12 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria/CG n.º 546/2025, que designou os assessores que atuarão no mutirão de atendimentos que ocorrerá no bairro Jardim Felicidade em Macapá/AP, no dia 12 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorrerá no bairro Jardim Felicidade em Macapá/AP, no dia 12 de julho de 2025.

| N.º | NOME |
|-----|---|
| 1 | Acemildo Barbosa dos Santos |
| 2 | Alessandro Garcia Brito |
| 3 | Antônio Ivaldo Ferreira Damaso (militar) |
| 4 | Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro |
| 5 | Demetrio Brazao Monteiro |



| | |
|----|--|
| 6 | Diogenes Elesbao da Silva Junior |
| 7 | Gabriel Martins da Silva |
| 8 | Giulliano da Silva Picanço |
| 9 | Jessica Ferreira de Brito dos Santos |
| 10 | Laura Noely Do Carmo Rodrigues Macedo |
| 11 | Lucas Soutelo Souto Pinheiro |
| 12 | Luis Rogério Deniur Lameira |
| 13 | Pablo Trindade Tourinho |
| 14 | Rosivaldo Costa da Silva Júnior |
| 15 | Victor Solidade Collares |

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação no mutirão, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria/DPG n.º 683/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 09 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 688, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Publiciza atuação e concede folgas à defensora pública e servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000002286-4;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 589/2025/DPG, que designou defensora pública e servidores da DPE/AP para atuação na Ação Itinerante que ocorreu em Vila Brasil e Ilha Bela (Oiapoque/AP), nos dias 1º e 2 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar atuação da Defensora Pública **Thalita Araújo Silva** e dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam na Ação Itinerante que ocorreu em Vila Brasil e Ilha Bela (Oiapoque/AP), nos dias 1º e 2 de julho de 2025.

| Dias 1º e 2 de julho de 2025 | |
|------------------------------|--------------------------------------|
| Nº | NOME |
| 1 | Mario Hilberto Freitas Freire |
| 2 | Acemildo Barbosa dos Santos |



| | |
|----|---|
| 3 | Adriene de Jesus Magno de Castro |
| 4 | Arthur Vinicius Brito Pereira |
| 5 | Daniela Albuquerque Barcessat |
| 6 | Darquiliane Nunes |
| 7 | Erick Brendow Silva Brasil |
| 8 | Floriano Ferreira de Araújo Junior |
| 9 | Ingra Vale Queiroz Tadaiesky |
| 10 | Josivan Reis Trindade |

Art. 2º. Conceder 02 (dois) dias de folgas compensatórias na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, à Defensora Pública Thalita Araújo Silva e aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria/DPG n.º 682/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 09 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 500, DE 9 DE JULHO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006478-8/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Evellyn Loise dos Santos Souza**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 28 de junho a 27 de julho de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 28 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 501, DE 9 DE JULHO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006406-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 549, de 8 de julho de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Gabriel Correia de Farias, na 3ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 24, 25, 28, 29, 30, 31 de julho e 1º de agosto de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 502, DE 9 DE JULHO DE 2025.**

Revogação de designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005796-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 591, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 547, de 8 de julho de 2025, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 591/2024/SDP-AI, para cancelar a acumulação extraordinária da **3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 23 de junho a 2 de julho de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 551, DE 9 DE JULHO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000006035-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 5 (cinco) dias de férias da Defensora Pública Marília Perez de Lima Costa, anteriormente deferidas para o período de 24 a 28 de novembro de 2025, conforme Portarias nº 761/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 15 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 9 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 552, DE 9 DE JULHO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000006058-8/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 21 (vinte e um) dias de férias da servidora pública Rebeca Nunes Cruz, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, anteriormente deferidas para os períodos de 6 a 15 de outubro e 8 a 18 de novembro de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 20 de outubro a 9 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 9 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 553, DE 9 DE JULHO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória
de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000006393-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias folgas compensatórias do Servidor Público Emmanuel Braga
Coimbra de Araújo, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Família de Macapá, nos
dias 1º e 4 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 9 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 554, DE 9 DE JULHO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensor Público Substituto.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000005910-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 11 (onze) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Substituto
Carlos Augusto de Souza Marques, nos dias 12, 13, 14 ,15 de agosto, 29, 30 de setembro, 27 e
28 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 9 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: